



Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL Nº 001/2023
PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Comissão, de Seleção e Acompanhamento do Programa Educação para Todos, instituída pela Portaria 001/2023, na forma do art. 1º, do Decreto Municipal nº 126, de 10 de junho de 2022, vem a público convocar os interessados que pleiteiam vagas no Programa Educação para Todo, para concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados e cursando o Ensino Superior ou Técnico disponibilizadas para o ano de 2023.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo viabilizar a permanência, no curso de graduação ou Técnico, de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, bem como, possibilitar disponibilidade de mão de obra qualificada aos municípios de Ulianópolis, por meio da contraprestação pelos beneficiários.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Para fins de solicitação do auxílio, com base na Lei Municipal nº 432/2022, o candidato deverá comprovar:

- Ter cursado integralmente o nível médio na rede pública de ensino, comprovando mediante certidão expedida pelas Unidades de Ensino;
- Possuir renda familiar inferior a 03(três) salários mínimos;
- Estar matriculado em instituição de ensino superior, em curso técnico ou superior, cuja mão de obra é deficitária em Ulianópolis, forma da Portaria editada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- Não haver qualquer pendência em disciplinas decorrente de insuficiência de pontuação;
- Tenha acessado o curso superior por meio de classificação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 01 a 20 de fevereiro, de 2023.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, localizada na Rodovia BR 010 - Km 80, Bairro Centro, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.

3.3 A inscrição de solicitação não significa o acesso automático ao auxílio.

3.4 Após o processo de inscrição, os documentos entregues passarão por análise, avaliação socioeconômica e posterior classificação, ficando o estudante sujeito ou não ao recebimento do auxílio.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor, com domicílio eleitoral em Ulianópolis;
- Comprovante ou declaração de matrícula do curso correspondente (para calouros e veteranos);
- Histórico Escolar (apenas para veteranos);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;





Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- g) Comprovante de alistamento militar para candidatos de sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovante de renda do candidato, pais ou responsáveis e de todos os que participam de renda familiar;
- i) Carteira de Trabalho para quem tem renda própria com vínculo empregatício;
- j) Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- k) Declaração de ciência de responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário Socioeconômico (Anexo I);
- l) Comprovante de residência;
- m) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo II);
- n) certidão expedida pelas Unidades de Ensino certificando que o candidato cursou integralmente o nível médio na rede pública de ensino.

5. DAS VAGAS

O quantitativo de estudantes a serem contemplados pelo Programa Educação para Todos no ano de 2023 será no número de 10 (dez) e o auxílio será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para cada estudante.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

O objetivo maior da concessão do auxílio financeiro é beneficiar alunos com maior dificuldade de custear seus estudos no ensino superior ou técnico. Portanto, o processo de classificação considerará como relevantes os seguintes aspectos:

- I- Maior carência socioeconômica;
- II. Maior desempenho acadêmico.

Parágrafo único: A seleção dos beneficiários será constituída por duas etapas eliminatórias:

- I. Apreciação dos documentos apresentados;
- II. Análise de situação acadêmica.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos casos de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios para desempate:

- I- Maior carência socioeconômica;
- II- Ser arrimo de família;
- I- Apresentar maior desempenho acadêmico no último ano do nível médio;
- IV- A data de inscrição do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo de inscrição e de classificação obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Os candidatos deverão se inscrever e entregar os documentos exigidos à Comissão do Programa, conforme datas estabelecidas em Edital;
- b) A referida comissão verificará a documentação dos candidatos e selecionará os aprovados de acordo com o número de vagas disponibilizadas;
- c) A divulgação da lista preliminar com os nomes dos candidatos selecionados dentro do número de vagas ofertadas;
- d) O candidato reprovado ou desclassificado fora do número de vagas ofertadas terá o prazo de 03 (três) dias úteis para pedir revisão do processo a contar da data de divulgação dos resultados;

KO





Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- e) O pedido de revisão deverá ser dirigido à Comissão Acompanhamento e Seleção mediante o preenchimento de formulário próprio, que será obtido e entregue no mesmo local onde foram realizadas as inscrições;
- f) A Autoridade Superior terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para julgar os recursos interpostos;
- g) O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

9. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O Auxílio financeiro será cancelado nos seguintes casos:

- a) Trancamento de matrícula ou cancelamento definitivo de curso de graduação ou técnico pelo estudante;
- b) Conclusão de curso no qual, o estudante é beneficiário;
- c) Não renovação de matrícula, semestralmente, por parte do estudante beneficiário;
- d) Não ajustamento do estudante nas condições estabelecidas neste decreto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em hipótese alguma, será validada a inscrição sem a apresentação documentação completa, conforme disposto neste Edital.

10.2 Cada solicitante deverá apresentar apenas um pedido de auxílio. Candidatos de uma mesma família que desejam solicitar o auxílio deverão enviar o pedido separadamente.

10.3 O preenchimento do formulário e a documentação encaminhada são de inteira responsabilidade do solicitante, não sendo admitida, em hipótese alguma, a inclusão de documentos ou alterações após a entrega da documentação na data prevista.

10.4 Todas as informações prestadas pelo estudante deverão ser comprovadas por meio de documento idôneo.

10.5 Fica reservada a extensão do prazo para a divulgação da lista de classificados em casos justificados a pedido da Comissão do Programa.

10.6 A qualquer tempo, durante o prazo de vigência do Programa Educação para Todos, qualquer cidadão pode apresentar denúncias de atos que venham a prejudicar o bom andamento do programa;

10.7 Após o resultado final, os beneficiários do auxílio financeiro devem entregar na Prefeitura Municipal as informações da conta bancária de sua titularidade para transferência do auxílio.

10.8 Após o resultado final, os participantes classificados para o recebimento do auxílio financeiro, ficarão à disposição da Prefeitura Municipal.

11. CRONOGRAMA

	Etapa	Período
01	Lançamento do Edital	01/02/2023
02	Período de Inscrições	01 a 20/02/2023
03	Resultado preliminar	23/02/2023
04	Revisão de recursos de inscrição	24 a 28/02/2023
05	Resultado Final	Até 09/03/2023

Ulianópolis-PA, 01 de fevereiro de 2023.


KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Av Pará, 651, Caminho das Arvores - CEP: 68.632-000 - Ulianópolis - Pará



Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome: _____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____
Data de nascimento: _____ Sexo: _____
Curso: _____ Instituição de Ensino: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Estado civil: _____ RG: _____
CPF: _____ Telefone1: _____ Telefone2: _____
E-mail: _____

2- DADOS BANCÁRIOS DO ESTUDANTE:

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

3- ENDEREÇO DO ESTUDANTE:

Rua: _____ nº _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Cidade: _____ CEP: _____

4- SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ESTUDANTE:

1- Recebe algum benefício universitário? Se sim, qual o valor?

2- Trabalha em alguma atividade remunerada? Se sim, qual a renda extraída?

5. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Grau de Instrução	Ocupação	Renda Mensal

KQ



Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Declaro estar ciente de que todas as informações prestadas acima são verídicas sob pena de ser excluído do processo seletivo.

Local e data

Assinatura do estudante



Estado do Pará
Município de Ulianópolis
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II

Ficha de inscrição:

Nome do Estudante: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Bairro: _____ Rua: _____ Nº: _____
Curso: _____ IES: _____
Semestre: _____

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Estudante

Destacar aqui

Via do estudante

Comprovante de Inscrição do estudante:

Comprovante de entrega de documentação do edital nº 01/2023 do Programa Escola para Todos de Ulianópolis.

Local e data

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

10